



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2170A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2170A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022

EDITAL CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, por meio da **SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, TORNA PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA** a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas, neste edital de Convocação.

EMPREGOS PÚBLICOS

OPERADOR DE MÁQUINAS MARCENEIRO

A Prova Prática será realizada na cidade de VIRADOURO/SP, conforme estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

27 DE NOVEMBRO DE 2022

HORÁRIO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

AS 07HS30MIN

(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

ABERTURA DOS PORTÕES:

07HS00 (sete horas e trinta minutos)

FECHAMENTO DOS PORTÕES:

07HS30MIN (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)

LOCAL

GARAGEM MUNICIPAL

Rua João Gibran, 885 –

Entre os Bairros Jardim Maria Luiza I e Jardim das Paineiras
Viradouro / SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2170A

Página 3 de 6



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022

IMPORTANTE:

1. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas por meio da relação mencionada no item anterior.
2. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos.
 - a) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

DA PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS

- 1.1. Para os cargos de **OPERADOR DE MÁQUINA**, a avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições do cargo e conteúdo programático constante neste edital.
 - 1.1.1. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
 - 1.1.2. Verificação do Equipamento
 - 1.1.3. Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos)
 - 1.1.4. Segurança de operação durante a prova
 - 1.1.5. Habilidades na operação do equipamento
 - 1.1.6. Produtividade
 - 1.1.7. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte.
 - 1.1.8. Para cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS** a prova prática será aplicada em **VEÍCULOS AUTOMOTORES CONDIZENTES COM AS CATEGORIAS “C” da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2170A

Página 4 de 6



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022

- 1.1.9. Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.
- 1.1.10. A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “40” (quarenta) pontos.
- 1.1.11. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 20 (vinte) pontos na prova prática.
- 1.1.12. O candidato que não auferir a nota mínima de 20 (vinte) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.
- 1.2. **Os candidatos convocados terão seus resultados expressos, nesta etapa, como APTO ou INAPTO, não influenciando na classificação geral do cargo. Será considerado APTO o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas.**

DA PROVA PRÁTICA MARCENEIRO

- 1.3. Para os candidatos ao cargo de **MARCENEIRO**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: trabalhos de confecção, reparação, acabamento em produtos e peças de madeiras e derivados, dando-lhes o acabamento desejado, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o que segue:
 - 1.3.1. O manuseio correto dos instrumentos de trabalho;
 - 1.3.2. O conhecimento de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira;
 - 1.3.3. A agilidade no desempenho das tarefas;
 - 1.3.4. A organização dos materiais durante e após a execução das tarefas; e,
 - 1.3.5. O resultado satisfatório da atividade solicitada.
- 1.4. A prova prática será composta por aferição de conhecimento com o objetivo de mensurar a experiência, adequação de atitudes, e habilidades do candidato em manusear, movimentar e realizar todas as tarefas pertinentes com a sua finalidade, conforme o que lhe for solicitado.
- 1.5. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 1.6. O candidato, ao terminar a execução dos trabalhos afetos à prova prática ou ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.
- 1.7. É reservado à Solução Serviços, caso julgue necessário, o direito de utilizar durante a aplicação da prova prática filmagem com a reprodução de imagem e de som com a finalidade exclusivamente acadêmica de avaliação da prova prática. Neste sentido, caberá à organizadora SOLUÇÃO, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2170A

Página 5 de 6



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022

DAS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS

Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP e do **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID19), **serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19**, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova (s).

RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARAS

Todos os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo serão realizadas oficialmente no diário oficial do MUNICÍPIO De VIRADOURO e também nos seguintes endereços eletrônicos <http://www.viradouro.sp.gov.br> e <http://portal.solucaoservicospublicos.com.br>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VIRADOURO/SP, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 21 de novembro de 2022

Ano IX | Edição nº 2170A

Página 6 de 6



Município de Viradouro/SP

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – Edital 001/2022

LISTA DOS CONVOCADOS

MARCENEIRO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO I

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Prova teórica	Prova Prática
7440	WASHINGTON CARLOS RAIMUNDO GENTINI	457.***.408-8	39.000	Habilitado

OPERADOR DE MÁQUINAS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO I

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Prova teórica	Prova Prática
7509	SANDRO GOMES RODRIGUES	426.***.148-0	28.500	Habilitado
6576	ELIAS DA SILVA	108.***.948-3	27.000	Habilitado
6162	MARCOS ANTÔNIO SISDELI	141.***.098-5	27.000	Habilitado
8094	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	104.***.888-6	25.500	Habilitado
7751	MATHEUS VENTURINI	104.***.006-3	25.500	Habilitado
7160	ANTONIO JOSE LEPICHI	090.***.458-4	24.000	Habilitado
6352	DARIO BATISTA	020.***.688-1	21.000	Habilitado
7566	VALDECIR APARECIDO DA SILVA	183.***.118-3	21.000	Habilitado